DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 4
Transferência 4
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 650.000,00 AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), abaixo descrito:

03 - Serviço Autônomo de Água Esgoto

14 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

17.512.0015 - Saneamento

17.512.0015.2.028000 - Manutencao Servicos Aut. Agua e Esgoto de Colina

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00

03 - Serviço Autônomo de Água Esgoto

14 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

17.512.0015 - Saneamento

17.512.0015.2.028000 - Manutencao Servicos Aut. Agua e Esgoto de Colina

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R$ 100.000,00

03 - Serviço Autônomo de Água Esgoto

14 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

17.512.0015 - Saneamento

17.512.0015.2.028000 - Manutencao Servicos Aut. Agua e Esgoto de Colina

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA J.....R$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, no valor total de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 3.905, de 03 de janeiro de 2.024.

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.822 de 07 de julho de 2.023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

LEI Nº 4.027 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 90.000,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 20.000,00

==========

Total R$ 90.000,00

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil

reais), será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, nos termos do que autoriza o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.30-Material de Consumo.....R$ 90.000,00

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.822 de 07 de julho de 2023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

LEI Nº 4.028 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 34.013,42 DA EMENDA IMPOSITIVA 20/2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.013,42 (trinta e quatro mil e treze reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET.MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

02.08.01-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 3.079 – Emenda 20/2023 – Aquisição Playground Vila Santa Lucia / Jardim Simões

08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação – 100.0193 – Emenda 20/2023 – Aquisição Playground Vila Santa Lucia / Jardim Simões

44.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 34.013,42

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 34.013,42 (trinta e quatro mil e treze reais e quarenta e dois centavos), será anulada a seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET.MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 3.079 – Emenda 20/2023 – Aquisição Playground Vila Santa Lucia / Jardim Simões

08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação – 100.0193 – Emenda 20/2023 – Aquisição Playground Vila Santa Lucia / Jardim Simões

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 34.013,42

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.822 de 07 de julho de 2023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

LEI Nº 4.029 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 34.026,85 DA EMENDA IMPOSITIVA 21/2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.026,85 (trinta e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET.MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

02.08.01-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E

DEPENDENCIAS

15.452.0004 3.078 – Emenda 21/2023 – Aquisição Playground Vila Hipica

08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação – 100.0192 – Emenda 21/2023 – Aquisição Playground Vila Hipica

44.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 34.026,85

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 34.026,85 (trinta e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), será anulada a seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET.MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 3.078 – Emenda 21/2023 – Aquisição Playground Vila Hipica 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação – 100.0192 – Emenda 21/2023 – Aquisição Playground Vila Hipica

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 34.026,85

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.822 de 07 de julho de 2023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

LEI Nº 4.030 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 34.013,42 DA EMENDA IMPOSITIVA 19/2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.013,42 (trinta e quatro mil e treze reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET.MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.452.0004 3.080 – Emenda 19/2023 – Aquisição Playground Praça Patrimônio

08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação – 100.0194 – Emenda 19/2023 – Aquisição Playground Praça Patrimônio

44.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 34.013,42

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 34.013,42 (trinta e quatro mil e treze reais e quarenta e dois centavos), será anulada a seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET.MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.452.0004 3.080 – Emenda 19/2023 – Aquisição Playground Praça Patrimônio

08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação – 100.0194 – Emenda 19/2023 – Aquisição Playground Praça Patrimônio

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 34.013,42

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.822 de 07 de julho de 2023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Transferência

PORTARIA N.º 864, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Juliana Helena da Silva - portadora do Registro Geral n.º 47.719.926-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para desempenhar suas atividades laborativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, respeitando-se o intervalo mínimo de uma hora e no máximo até duas horas de intervalo para refeição e descanso.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 19 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 865, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Debora Alves da Silva - portadora do Registro Geral n.º 45.717.033-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, para desempenhar suas atividades laborativas junto ao prédio do Conselho Tutelar de Colina, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, respeitando-se o intervalo mínimo de uma hora e no máximo até duas horas de intervalo para refeição e descanso.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 26 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 4611/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0177/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0177/2024**, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de empresa de serviços mecânicos com fornecimento de peças manutenção para manutenção dos veículos e maquinários da Frota Municipal conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de:

- DEL ANGELO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA – ME

C.N.P.J. nº 53.740.916/0001-44

- **Contrato nº 310/2024**, de 1709/2024, pelo valor total de **R$** 58.602,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dois reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 17 de setembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

.....